

PORTARIA TRT GP Nº 368/2009

João Pessoa, 09 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO ERNANE DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, relativas ao exercício de 2009, em 09.09.2009, ficando o saldo de 25 (vinte e cinco) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01 a 31.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente